



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: heliodifaria@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 04 JANEIRO DE 2022

Senhora Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicat6rio a sua Excel6ncia o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o 6rg6o competente para que os mesmos providenciem a **cria76o do Programa de Aproveitamento de Alimentos n6o Consumidos.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa consiste em arrecadar junto 6s cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras ou assemelhados, alimentos industrializados ou n6o, preparados ou n6o, que, por qualquer raz6o, tenham perdido sua condi76o de comercializa76o sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condi76es plenas e seguras para o consumo humano, segundo o 6rg6o municipal competente. O Programa ir6 captar doa76es de alimentos e promover a sua distribui76o, diretamente ou por meio de entidades cadastradas, bem como 6s pessoas em estado de necessidade. Sabemos que, muitas vezes, o alimento perde o valor comercial, sem, contudo, perder as qualidades nutricionais, mas adequados ao consumo humano. Precisamos, apenas, de pol6ticas p6blicas que visem a erradicar a fome, utilizando a doa76o desses para as pessoas que necessitem de amparo da sociedade para manterem o sustento pr6prio ou de sua fam6lia.

**H6LIO DE FARIAS**  
Vereador/PSDB